

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JURUTI

ATA - CJUR JURUTI-PA, 15 DE JUNHO DE 2023

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NDE DO CURSO DE
ENGENHARIA DE MINAS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI**

Ao décimo quinto dia de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorzes horas em ponto, reuniram-se sob a presidência do coordenador do curso em epígrafe, Matheus Diniz Pinto de Moraes, o NDE de engenharia de minas, com a presença dos demais membros: Regis Quesada Casquet, Antônio Marcio Ávila Almeida, Erick Frade e Elden Marialva. **1. INFORMES.** O prof. Matheus iniciou explanando sobre a questão do cancelamento da disciplina Empreendedorismo pelo professor Wallace que alegou questões de cunho familiar, porém o mesmo cancelou faltando uma semana para o início desta, o que não nos dá tempo hábil para conseguir outro docente. Fora isso, foi relatado pelo mesmo professor a visita técnica que está agendada para Vale nos dias 25, 26 e 27 de outubro, para os projetos Ferro Carajás, S11D e Cobre Salobo, agora o coordenador está em fase de captação de recursos para viabilizar esta visita e participará no dia de amanhã de uma reunião com essa finalidade. Por fim, o professor Matheus alegou a dificuldade de se marcar uma visita técnica na Alcoa, com a empresa demonstrando reiteradamente dificuldade no diálogo. No mesmo tema, o professor Matheus abriu votação quanto a exclusão dos alunos que deram problema ao professor Rubem nas últimas atividades de campo, foi aprovado por unanimidade a exclusão destes discentes. O professor Erick relatou que ainda não foi iniciado as adequações no PPC por conta que está sobrecarregado no momento, o professor Matheus lembrou a necessidade de adequação dos laboratórios que se encontram instalados, com os que estão sugeridos no PPC, **2. APROVEITAMENTO DO ALUNO JACSON PAULINO.** No que norteia o assunto, o professor Matheus analisou Metodologia Científica e Mecânica dos Solos, quanto a Mecânica dos Solos, as ementas das disciplinas que o aluno sugeriu para aproveitamento, elas correspondem a 12,5% da ementa da disciplina de Mecânica dos Solos na UFOPA, dessa maneira, ficando indeferido o pleito do aluno. Para Metodologia Científica, também foi indeferido, visto que a ementa das disciplinas sugeridas como correspondente pelo aluno, em nada correspondem na integralidade a ementa da disciplina na UFOPA, por vezes alguns fragmentos sendo correspondentes, mas não sendo possível consolidar o aproveitamento. Quanto a Física I e II, o professor Erick analisou o requerido. Assim, para Física I, o professor Erick relatou que, *“com respeito ao laudo emitido pelo professor dr. Raimundo Nonato, em seu laudo, o professor se põe em favor da equivalência da componente Física 1, do presente aluno. Entretanto, existem alguns pontos de cunho mais detalhista e protocolar acredito serem relevantes a serem considerados. Primeiro, devemos partir do princípio que cada*

tema da ementa deve ser rigorosamente observado em ambas as ementas, salvo o caso de sinônimos, que quem pertence à área de conhecimento sob análise deve conhecer. Considero esse princípio primordial, pois a ementa de um determinado curso anda em consonância com a sua estrutura como um todo, portanto, não podemos deixar sujeito à possibilidade do aluno ter estudado determinado tema de ementa em outro contexto; com a mesma riqueza de detalhes que a ementa do curso de Engenharia de Minas se propõe, podendo incidentalmente o avaliador cometer erros e o posterior comprometimento na formação do aluno. Sendo assim, podemos imediatamente eliminar o tema "medições" dos temas que o aluno, e o professor, alega compatibilidade com as componentes cursadas pelo aluno em outro curso. Outrossim, o tema "vetores" e "Movimento Retilíneo" também não encontram correspondentes específicos na ementa apresentada. É verdade que alguns dos temas apresentados é necessário uma certa familiaridade com aqueles temas, entretanto, a sua ausência na ementa apresentada nos remete ao princípio supracitado. Os demais temas da ementa possuem os devidos correspondentes. Dessa forma, fazendo o cálculo da porcentagem de pontos correspondentes das ementas, temos 8 temas de 11, acarretando uma porcentagem de 72,72%, que é menor que os 80% exigido por regimento. Portanto, mantenho meu parecer de indeferimento para a componente de Física I." Esta foi a fala e parecer do professor Erick, para Física II, o professor registrou a seguinte fala "Não se observa a correspondência entre os temas "Leis da Termodinâmica" e "Teoria Cinética dos Gases", as demais componentes são correspondidas. Assim, temos o total de 4 componentes de 6, fazendo a porcentagem de 66,66% de correspondência, portanto, mantenho o parecer de indeferimento de Física II." Com tudo, o que os analisadores perceberam são que fragmentos são compatíveis, não sua integralidade. Com isso, sendo indeferidas todas as disciplinas pleiteadas, ainda, em regime de votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade.

3. APROVEITAMENTO DO ALUNO ELYHELDER BARROS. O pleito foi analisado pelo professor Matheus, onde o interessado solicitou aproveitamento para Metodologia Científica, Segurança de Mina e Inglês Instrumental I. Do parecer, o relator atentou que Metodologia Científica foi indeferido, visto que, apesar do aluno ter obtido nota mínima e a carga horária ser compatível, a ementa da disciplina na instituição que o aluno cursou (IFAP) corresponde apenas a 42,84% da disciplina na UFOPA. Para Segurança de Mina, foi indeferido, além da disciplina corresponder apenas a 11,11% da ementa da disciplina na UFOPA, a carga horária é incompatível, com 15 horas a menos que a disciplina na UFOPA. Para Inglês Instrumental I, foi indeferido, as ementas em nada correspondem, além da carga horária da disciplina cursada ser incompatível, com 15 horas a menos que a disciplina pleiteada na UFOPA. Com isso, sendo indeferidas todas as disciplinas pleiteadas, ainda, em regime de votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade.

4. APROVEITAMENTO DA ALUNA POLIANA DA ROCHA TAVARES. A solicitação foi analisada pelo professor Matheus, o mesmo identificou que, a disciplina cursada no curso de Agronomia é idêntica à de engenharia de minas no que diz respeito a ementa e carga horária, bem como a aluna obteve nota suficiente para ser considerada aprovada. Assim sendo, o pleito foi deferido. Em

regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **5. APROVAÇÃO DE FALTAS.** O único faltante foi o professor Raphael, que não apresentou justificativa. **6. O QUE OCORRER.** Nada mais havendo a tratar, o professor Matheus Diniz Pinto de Moraes encerrou a reunião às 14:34 horas. A constar foi lavrada a presente ata por mim, Matheus Diniz Pinto de Moraes, Coordenador do Curso de Engenharia de Minas.



Emitido em 15/06/2023

ATA Nº 23/2023 - CJUR (11.01.36)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/06/2023 18:51)

ANTONIO MARCIO AVILA ALMEIDA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CJUR (11.01.36)

Matrícula: ###267#1

(Assinado digitalmente em 15/06/2023 15:52)

ELDEN DE ALBUQUERQUE MARIALVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CJUR (11.01.36)

Matrícula: ###262#3

(Assinado digitalmente em 15/06/2023 15:49)

ERICK FRADE SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CJUR (11.01.36)

Matrícula: ###632#2

(Assinado digitalmente em 15/06/2023 15:46)

MATHEUS DINIZ PINTO DE MORAIS

COORDENADOR

CJUR (11.01.36)

Matrícula: ###271#6

(Assinado digitalmente em 16/06/2023 19:10)

REGIS QUESADA CASQUET

PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO

CJUR (11.01.36)

Matrícula: ###540#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: 23, ano: 2023, tipo: ATA, data de emissão: 15/06/2023 e o código de verificação: d49937ad2d